



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.
Serra Azul – Estado de São Paulo



PORTARIA N° 145 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Determina abertura de Sindicância Administrativa para apuração de conduta de servidor motorista durante o expediente de serviço.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os fatos trazidos pela responsável pelo transporte da Saúde dando conta de que o servidor Ari do Nascimento Leite, no dia 04/11/2018, ter-se-ia ausentado de seu posto de serviço sem autorização,

CONSIDERANDO o Ofício Especial do Diretor do Departamento de Transportes, o qual solicita abertura de procedimento administrativo para apuração dos fatos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores Municipais **SEBASTIÃO HENRIQUE QUIRINO, EDINO LONGO SALVADOR e CLOVIS LUIS TUNIS BASÍLIO**, todos servidores municipais para, em comissão e sem ônus à municipalidade, sob a presidência do primeiro, apurarem as circunstâncias envolvendo a ausência do servidor Ari do Nascimento Leite de seu posto de serviço no dia 04/11/2018.

Art. 2º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, para a conclusão dos trabalhos ora determinados que deverá se processar com a elaboração de relatório circunstanciado, restando facultado aos integrantes da comissão ora constituída, plena liberalidade para atuar nas diligências que se apresentarem necessárias, independentemente de qualquer formalidade, visando elucidar as questões ora sindicadas, obedecida a legislação regente e o direito ao contraditório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 05 de novembro de 2018.



AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal